



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento Gab. ACMS nº 009/2021

Linhares, 12 de fevereiro de 2021.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Criação de Comissão Especial de Inclusão e Acessibilidade.

CONSIDERANDO que o artigo 53, inciso II do Regimento Interno desta Casa prevê a criação de comissões temporárias para apreciar e apurar assunto ou fato determinado;

CONSIDERANDO que as Comissões Especiais são Comissões Temporárias e que o art. 71, *caput*, dispõe que tais comissões destinam-se "ao estudo de problemas municipais";

CONSIDERANDO que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, atualizado em 2015, destinou-se a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de estudo aprofundado em relação aos problemas de acessibilidade enfrentados no município de Linhares, principalmente em relação à acessibilidade de pessoas com deficiências motoras e sensoriais;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar e eliminar barreiras à acessibilidade para assegurar às pessoas com deficiência o acesso pleno às instalações e informações desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de políticas públicas para acessibilidade, desde conscientização da população, capacitação das pessoas com deficiência para ocupar espaços principalmente no mercado de trabalho, até alteração da estrutura administrativa física e adequação do atendimento para prestação de serviço público de fato acessível;

É o presente para requerer a criação da **COMISSÃO ESPECIAL DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**, com prazo de duração de 6 meses, podendo ser prorrogada por igual período, que deverá ser composta por 3 membros, tendo por finalidade a apuração dos problemas de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida e deficiências sensoriais e motoras no âmbito da Câmara Municipal, bem como de todo o Município de Linhares, além de estudo para proposição de soluções internas e externas a serem executadas para a efetivação de política de direitos das pessoas com deficiência, principalmente aquelas em que se faça necessária a atuação do Legislativo Municipal.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Desta forma, requer o devido tratamento do presente requerimento, para que a Procuradoria desta Casa possa instruí-lo conforme previsto em regimento, bem como seja submetido ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça e, após tais trâmites, seja submetido ao Plenário para aprovação.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Antônio Cesar Machado da Silva

VEREADOR